



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CERTIDÃO - CAT-A

Lei Nº 12378 de 31 de dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s) totalizando 1 RRT:

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: 687502/2021

Tipo: Certidão de acervo técnico com atestado

Data da emissão: 16/09/2021

Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL OU EMPRESA

Dados principais

Profissional/Razão social: Manoel Benedito Souza da Cunha

Data de Registro: 20/01/2014

Título(s): Arquiteto(a) e Urbanista

Cursos Anotados no SICCAU:

Nome do Curso: Mba - Estruturase Fundações

Nível: SENSO LATO

Data de Início: 24/08/2012

Data de Conclusão: 11/08/2014

Grande Área: CONSTRUÇÃO CIVIL

Área: MADEIRA

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Informações RRT

RRT de Nº: 8445293

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrada em: 12/09/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 8445293

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: 18.210.496/0001-93 - Nome: BOSQUE EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição:

- RESPONSABILIDADE TECNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 4º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - 4º BPM, NO MUNICIPIO DE SANTANA-AP.

Dados do Contrato

Contrato: 25/2019-SEJUSP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Tipo de contratante:

Valor do contrato: R\$ 1.826.118,81

Celebrado em: 24/06/2019

Data Início: 04/07/2019

Data Fim: 01/01/2021

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

2.1.1 - Execução de obra , 30.35 m²;

Endereço da Obra/Serviço

CEP: 68925-000

RODOVIA: DUQUE DE CAXIAS

Nº: 173

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTANA

UF: AP



Complemento: DEPENDENCIAS DO 4º
BPM



Coordenadas Geográficas: -0.03800365734563618 -51.179685052899565

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.